



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 003

de 02 de Janeiro de 2014.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para atender a despesa abaixo especificada que receberá a seguinte classificação:

02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0052.2.073 Despesas com Regime de Adiantamento

33.90.48 Outros Auxílios Finan. Pessoa Física FR1 CA 110.0000.....R\$40.000,00

TOTAL.....R\$40.000,00

Art. 2º O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente da anulação parcial da dotação abaixo identificada, conforme art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

02.02.03 COORDENADORIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28.843.0000.0.009 Amortização da Dívida Contratada

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada FR1 CA 110.0000.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$40.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, até o limite dos adiantamentos a serem efetuados, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial para recepcionar as despesas com regime de adiantamento para o Fundo Social de Solidariedade, na categoria econômica 33.90.48, para atendimento de pessoas carentes.

Sendo o que competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal